Cadernos de Estudos Sefarditas

N.º 5
2005

Direcção:
A. A. Marques de Almeida

Organização:
Paulo Mendes Pinto

Tiragem:
500 exemplares

Paginação:
Marisa Augusta dos Santos Oliveira

Depósito Legal :
N.º 165 881/01

ISSN:
1645-1910

Propriedade e Edição:
Cátedra de Estudos Sefarditas «Alberto Benveniste»
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa

Telef: 21 792 00 00 (ext. 317)
Fax: 21 796 00 63

E-mail: cat.ests.sefarditas@fl.ul.pt
Web site: www.fl.ul.pt

Índice

Parte I
Ciclo de Conferências 2004

- Isabel Drumond Braga
Judeus e Cristãos-Novos: os que chegam, os que partem e os que regressam 9

- José da Silva Horta e Peter Mark
Judeus e Muçulmanos na Petite Côte *senegalesa do início do século XVII: iconoclastia anti-católica, aproximação religiosa, parceria comercial* 29

- José Pedro Sousa Dias
Jacob de Castro Sarmento e a sua fuga para Londres em 1721 53

- Margarida Garcez Ventura
Entre Deus e César: para a definição do estatuto dos judeus em Portugal nos finais da Idade Média 63

Parte II
Artigos

- Aron di Leone Leoni
As transcrições do apelido **נשיא** *nos documentos conservados nos arquivos de Ferrara e de Modena* 77

- Herman Prins Salomon
A origem dos Mendes-Benveniste 87

- Herman Prins Salomon
Reaberto o debate entre I. S. Révah e A. J. Saraiva sobre o criptojudaísmo peninsular? 89

- Inácio Steinhardt
Um documento hebraico sobre a Batalha de Toro 115

- Jesús Aguado de los Reyes
El Apogeo de los Judios Portugueses en la Sevilla Americanista
.... 135
- Joseph Abraham Levi
Portugal meets Italy: the Sephardic Communities of the Diaspora on Italian Soil (1496--1600)
.... 159
- Marco Antônio Nunes da Silva
Resistência e transgressão no Brasil: casos de resistência judaica
.... 207
- Maria Fernanda Guimarães e António Júlio Andrade
Percursos de Gaspar Lopes Pereira e Francisco Lopes Pereira, dois cristãos-novos de Mogadouro
.... 253
- Paulo Valadares
As Genealogias do Capitão Barros Basto, o «Guia dos Maranos»
.... 299
- Susana Bastos Mateus, James Nelson Novoa
De Lamego para a Toscana: o périplo do médico Pedro Furtado, cristão-novo português
.... 313

Parte III
Vida da Cátedra
.... 339

Parte IV
Recensões e Notas de Leitura

Recensões
.... 359

Resumos/Abstracts
.... 367

Apresentação dos autores
.... 383

Parte I

Ciclo de Conferências 2004

Judeus e Cristãos-Novos: os que chegam, os que partem e os que regressam

Isabel Drumond Braga
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

1. É por demais conhecida a trajectória dos judeus até ao final do século XV. Umas vezes protegidos, outras tolerados, outras perseguidos sob diversas acusações, acabaram por viver num clima de instabilidade, se tivermos em conta a longa duração. Expulsos da maior parte dos reinos europeus desde o século XIII – recordemos as expulsões encetadas pela Inglaterra em 1290, com Eduardo I; as de França em 1306, sob Filipe IV, em 1322, com Filipe V e, por fim, a de 1394, no reinado de Carlos VI, estas três expulsões e consequentes readmissões ligaram-se às vicissitudes das políticas interna e externa francesas e aos provimentos que os judeus forneceram cada vez que regressaram; sem esquecer as expulsões levadas a efeito na Aústria em 1421, após vários actos de violência; enquanto no Sacro Império e na Península Itálica, não tendo havido éditos de expulsão, nem se tendo banido por completo os judeus, cidades houve que procederam a expulsões entre 1432 e 1499 [1] – consequentemente, no final do século XV, a maior parte dos judeus concentrava-se na Península Ibérica. De Castela foram expulsos, em 1492, por Fernando e Isabel e, em 1496, Portugal seguiu o exemplo.

---

[1] Sobre a situação dos judeus na Europa medieval, cf. Jeffrey RICHARDS, *Sex, Dissidence and Damnation. Minority Groups in the Middle Ages*, Londres, Nova Iorque, Routledge, 1990, pp. 88-115; Luis SUAREZ FERNANDEZ, *La Expulsion de los Judios de España*, Madrid, Mapfre, 1992, pp. 63-89; N. COULET, «La Malédition de Babel», *Histoire des Etrangers et de l'Immigration en France*, direcção de Yves LEQUIER, Paris, Larousse, 1982, pp. 185-191; Jaime CONTRERAS, «Los Primeros Años de la Inquisición: Guerra Civil, Monarquia, Messianismo y Heresia», *El Tratado de Torsdesillas y su Época. Congreso Internacional de Historia*, vol. 2, [s.l.], Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, p. 685.

Cadernos de Estudos Sefarditas, n.º 5, 2005, pp. 9-28.

Uma parte significativa dos judeus expulsos pelos Reis Católicos, em 1492, juntou-se aos judeus residentes em Portugal, o que contribuiu bastante para agudizar os problemas já existentes. D. João II, contra o parecer de muitos conselheiros e dos principais municípios do reino, autorizou a entrada e a permanência por oito meses, de parte dos judeus expulsos, a troco de oito cruzados por pessoa, decretando privilégios para os que se quisessem converter, além de ter autorizado a fixação de 600 famílias a troco de certo tributo. Atendendo a que esgotado o prazo dos referidos oito meses, os judeus que se mantivessem no reino, ficariam na condição de escravos, sendo-lhes retirados os filhos que deveriam ser remetidos para São Tomé, à morte de D. João II, o problema estava por solucionar. D. Manuel começou por libertar os judeus e terá tido hesitações diversas acerca do caminho a seguir, facto não escamoteado por Diogo Lopes Rebelo que, na primeira obra de teoria política portuguesa da época moderna, intitulada *Do Governo da República pelo Rei* (1496), dedicada ao monarca, não deixou de salientar que o destino dos judeus era um problema que D. Manuel teria que resolver. A dado passo considerou: «Que dizer dos judeus, que pouco proveito dão ao reino e blasfemam o nome do Senhor Jesus Cristo, e usam, em seus negócios, duma certa habilidade e manha? Deveriam, em justiça, ser expulsos do reino? Responde-se que o rei, em boa consciência e sem pecado algum, pode conservá-los no reino; que igualmente, em boa consciência e sem pecado algum, pode expulsá-los do reino. Mas deixa-se isto ao arbítrio do rei, e faça este, bem avisado, o que for mais conveniente ao reino. Deve-se, contudo, advertir que, embora o rei os deixe morar no seu reino, não lhes deve permitir possuir magistrados ou desempenhar funções públicas, com que possam oprimir os cristãos, ou perverter os simples e os frios na fé de Cristo. Também não deixe, enquanto lhes permitir morar no reino, que sejam açoitados, mortos ou espoliados pelos cristãos, ou que alguém lhes deprede os bens; mas faça-os proteger e defender. Consinta-lhes também que sigam, conforme o seu costume, os ritos

judaicos nas sinagogas. E isto segundo as determinações do Sagrado Concílio de Toledo, que recomenda não se usar da força contra os judeus, nem convertê-los contrariados à fé de Cristo, com terrores. Pode e deve, todavia, impor-lhes maiores talhas e gabelas ou exacções do que aos cristãos, para reconhecerem que estão sob o jugo da escravidão e sob uma certa miséria do castigo do seu pecado. O mesmo digo dos outros infiéis, como por exemplo, dos sarracenos»[2].

D. Manuel, pressionado pelos Reis Católicos, assinou, em Muge, a 5 de Dezembro de 1496, uma «carta patente» em que mandou que todos os judeus e mouros saíssem de Portugal até 31 de Outubro de 1497[3]. Como se temessem ataques contra os judeus, o rei colocou-os, nesse mesmo dia, sob a sua protecção, para que ficassem «mais seguros, honrados, bem tratados, assim de feito como de palavra do que até aqui eram»[4]. Não restam hoje dúvidas de que D. Manuel I não pretendia a saída, na totalidade, dos judeus de Portugal. Se o documento de 1496 dava a liberdade de êxodo aos filhos de Israel, logo se colocaram entraves ao mesmo. Começou por se limitar os barcos em que podiam partir, para depois se restringirem os portos de embarque, para além de se passar a exigir a permissão real para a saída. De três portos determinados funcionou apenas um, o de Lisboa. Para reforçar a conversão, tiraram-lhes os filhos, que eram baptizados à força. Seguiu-se o baptismo forçado dos adultos. Tentava-se, por tudo, a conversão, em vez da saída. D. Manuel chegou a publicar, em Maio de 1497, uma lei em que se

[2] Diogo Lopes REBELO, *Do Governo da República pelo Rei*, reprodução fac-símile da edição de 1496, introdução e notas de Artur Moreira de SÁ, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, Centro de Estudos de Psicologia e de História da Filosofia, 1951, pp. 135-137.

[3] *Ordenações Manuelinas*, reprodução *fac-simile* da edição de 1797, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, livro II, tít. 41, pp. 212-214. Sobre esta questão cf. João José Alves DIAS, Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, Paulo Drumond BRAGA, «A Conjuntura», *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica (= Nova História de Portugal)*, direcção de Joel Serrão e de A. H. de Oliveira Marques, vol. 5), Lisboa, Presença, 1998, pp. 721-724.

[4] *Os Judeus Portugueses e a Expulsão. Catálogo da Exposição evocativa dos 500 anos da Expulsão dos Judeus de Portugal*, coordenação de Lúcia Liba MUCZNIK, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1996, p. 25.

comprometia a não deixar inquirir sobre os comportamentos religiosos no espaço de vinte anos, lei essa que voltou a ser renovada em 1512, por mais 16 anos. Aos poucos foram-lhes tomadas as sinagogas, embora a prática da religião judaica ainda fosse legal, mas caminhando já para a clandestinidade [5]. Os maiores problemas teriam início após 1536, com a instauração do Tribunal do Santo Ofício, uma vez que muitos dos que residiam em Portugal e dos que chegaram de Castela permaneceram.

Vale a pena referir alguns dados acerca do contingente de origem castelhana que chegou a Portugal após a expulsão dos Reis Católicos e por cá se manteve, acabando por cair na teia da Inquisição, durante os primeiros anos de funcionamento do Tribunal [6]. O estudo dos processos inquisitoriais revela-nos nomes, idades, actividades e práticas judaicas de alguns destes antigos judeus, agora na condição de cristãos-novos. Alguns dos processados em Portugal eram antigos judeus expulsos em 1492, os quais tinham recebido o baptismo no reino de acolhimento, outros eram descendentes de cristãos-novos castelhanos, ou seja de antigos judeus já baptizados.

Vejamos alguns casos concretos. Em 1542, foi processado em Évora Manuel Galindo, morador na rua da Olaria. Natural de Cáceres, tinha então cerca de 50 anos. No seu processo referiu que o pai era de Cáceres e a mãe de Medellín, tendo vindo para Portugal com os seus progenitores no tempo do «desterro dos judeus» [7]. No ano seguinte, João Fernandes, natural de Valencia, afirmou aos inquisidores de Lisboa que tinha saído da sua terra «quaondo foy a sayda geral dos judeus» [8]. Anos mais tarde, em 1548, o castelhano Doutor Mestre António de Valença, antes Moisés, residente em Mogadouro, contando cerca de 68 anos à data da prisão, estava há muito em Portugal, tendo recebido o baptismo aos 24 ou 25 anos em Miranda, depois

[5] Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Os Judeus em Portugal no Século XV*, vol. 1, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1982, pp. 484-500.

[6] Esta temática já foi por nós abordada in Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, *Um Espaço, duas Monarquias (Interrelações na Península Ibérica no Tempo de Carlos V)*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Hugin Editores, 2001, pp. 385-386, 424-435.

[7] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6042.

[8] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 17659.

de se ter casado ainda como judeu. Era conhecedor de hebraico e de algumas palavras de caldeu [9]. Desde a expulsão dos judeus de Castela, também viviam em Portugal João Rodrigues Ferro, natural de San Felices de los Galegos, um octagenário morador em Trancoso, que antes do baptismo se chamava Juceph [10]; André Gonçalves, conterrâneo e vizinho do anterior – cujos pais morreram judeus – o qual tinha quatro anos em 1492 [11]; Rodrigo Eanes, o Caldeirão, natural de Maqueda e morador em Arronches, que entrou e saiu de Portugal várias vezes [12]; Gabriel de Fontes, morador em Évora, o qual viera quando criança, presumivelmente com os pais e que contava 50 anos em 1543 [13], António Mendes, natural de Ledesma, morador em Miranda do Douro, com 54 anos em 1544, o que pressupõe uma situação idêntica à anterior [14]; Gaspar Rodrigues, nascido em Medina del Campo, morador em Miranda do Douro, que entrou em Portugal com os pais quando contava apenas nove meses [15]; Fernão Vaz, de uma terra próxima de Burgos, com 63 anos em 1554, que também tinha chegado a Portugal enquanto criança, vindo a instalar-se em Santarém, onde rezava em hebraico [16]; Diogo Fernandes, viúvo, morador em Lisboa, preso em 1561, quando contava 70 anos [17] e Pêro Lopes, morador na rua Nova, em Lisboa, o qual tinha 70 anos em 1564, tendo vindo alguns anos depois de 1492 [18].

No caso das mulheres, a situação foi, como seria de esperar, semelhante. De entre outras, recordem-se: Justa Rodrigues, presa em 1541, que vivera em Santarém e posteriormente em Lisboa, a qual rezava em hebraico, língua que dominava, uma vez que pertencia à primeira geração de convertidos [19]; Brites Álvares, com 63 anos em 1543, natural de Mérida e moradora em Évora [20]; Catarina Rodrigues, a Correna, de nome judeu Sol, residente em Alvito, com 70 anos em 1545 [21]; Graça Dias Correia, de nome judaico Paloma, natural de

[9] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 8232.

[10] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3738.

[11] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7512.

[12] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 9878 e 11359.

[13] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4292.

[14] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 2853.

[15] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 6858.

[16] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2466.

[17] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 61.

[18] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1346.

[19] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 3946.

[20] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 4695.

[21] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 7957.

Toledo, moradora em Évora, reconciliada no primeiro auto-da-fé celebrado naquela cidade e relaxada em 1557 e Leonor da Rosa, de Puente del Arzobispo, também residente em Évora, a qual tinha 70 anos em 1563[22].

Todos estes cristãos-novos chegaram a Portugal em resultado da expulsão levada a efeito pelos Reis Católicos e todos eles foram acusados de judaísmo.

2. Os que partiram também devem ser referidos. Uma minoria optou pela saída do reino ao longo dos séculos XVI e XVII. Os destinos preferidos foram o Norte de África[23], o Oriente, onde se espalharam sobretudo por Goa, Cochim e Ormuz, mas também, em menor número, por Cambaia, Baçaim, Chaul, Cabo Comorim, São Tomé, Bengala, Pegu, Tanassarim, Malaca, Sião, Maluco, Japão, China e diversas terras do Malabar, para além de terem a possibilidade de passarem para zonas fora do controle português[24]; e várias

[22] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11423.

[23] Jacques BERQUE, «Des "Marranos" Musulmans à Fez?», *Mélanges en Honneur de Fernand Braudel*, vol. 1 *(Histoire Économique du Monde Méditerranéen 1450-1650)*, Paris, Privat, 1973, pp. 123-135; Elias LIPINER, «Os Conversos refugiados na África Quinhentista. Descrição por um Autor Português Coevo», *Os Baptizados em Pé. Estudos acerca da Origem e da Luta dos Cristãos-Novos em Portugal*, Lisboa, Vega, 1998, pp. 297-315; Idem, «A Ponte sobre o Estreito. Diligência, no Ano de 1627, sobre a Vida dos Judeus de Ceuta», *Ibidem*, pp. 317-328; José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, *Os Judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o Século XVI. Origens e Actividade duma Comunidade*, Braga, APPACDM Distrital de Braga, 1997. Sobre as fugas dos judeus e cristãos-novos de origem castelhana, cf. Enrique CANTERA MONTENEGRO, «El Asentamiento de Judíos Castellanos en el Norte de África tras la Expulsión de 1492: Causas y Consecuencias», *Congreso Internacional El Estrecho de Gibraltar*, vol. 2, Madrid, 1988, pp. 277-288; Yosef KAPLAN, «La Diáspora Judeo-Española-Portuguesa en el Siglo XVII: Tradición, Cambio y Modernizácion», *Manuscrits. Revista d'Historia Moderna*, n.º 10, Bellaterra, 1992, pp. 77-89; Michel ABITBOL, «Juifs d'Afrique du Nord et Expulsés d' Espagne après 1492», *Revue de l'Histoire des Religions*, tomo 210, fasc. 1, Paris, 1993, pp. 49-90.

[24] No caso concreto do Oriente português, sabemos que os cristãos-novos de origem castelhana ou descendentes de Castelhanos, tal como os Portugueses, o procuraram a partir da segunda década do século XVI. A intensificação do afluxo de cristãos-novos ao estado da Índia ligou-se à instabilidade e à insegurança sentida no reino desde que começou a ser posta em prática a política de integração religiosa e se estabeleceu o tribunal do Santo Ofício. No Oriente dispuseram de certa liberdade e tolerância até à devassa que os atingiu em Cochim e em Goa em 1557 e à criação do tribunal inquisitorial de Goa, em 1560. Não é por acaso que o crime de judaísmo é o mais significativo nos primeiros anos da acção

zonas da Europa, especialmente as cidades italianas[25], os Baíses Baixos[26], a França[27] e vários outros destinos europeus e até americanos[28]. Em suma, fugas para zonas de maior liberdade e tolerância religiosas. Para os que ficaram e mantiveram secretamente o culto

do Santo Ofício goês (Cf. António BAIÃO, *A Inquisição de Goa*, vol. 1, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1949), ao contrário do que aconteceu nos séculos XVII e XVIII (Cf. Maria de Jesus dos Martíres LOPES, «A Inquisição de Goa na Segunda Metade do século XVIII. Contributo para a sua História», *Studia*, vol. 48, Lisboa, 1989, pp. 237-262; Idem, «A Inquisição de Goa na Primeira Metade de Setecentos: Uma Visita pelo seu Interior», *Mare Liberum*, n.º 15, Lisboa, 1998, pp. 107-136. Vários cristãos-novos idos para o Oriente tinham ascendência castelhana, alguns tinham mesmo nascido em Castela, outros já no Oriente (Cf. Ana Cannas da CUNHA, *A Inquisição no Estado da Índia. Origens (1539-1560)*, Lisboa, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1995; José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, «Os Judeus e a Expansão Portuguesa na Índia durante o século XVI. O Exemplo de Isaac do Cairo: Espião, "Língua" e "Judeu de Cochim de Cima"», *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, vol. 33, Lisboa-Paris, 1994, pp. 137-260). No entanto, os Portugueses ao chegarem ao Oriente encontraram também judeus castelhanos que lhe prestaram importantes serviços (Cf. Maria José Pimenta Ferro TAVARES, «Judeus, Cristãos-Novos e o Oriente», *Estudos Orientais*, vol. 3, Lisboa, 1992, pp. 51-61; Idem, «Judeus, Cristãos-Novos e os Descobrimentos Portugueses», *Sefarad*, ano XLVIII, fasc. 2, Madrid, 1988, p. 305; Idem, *Los Judíos em Portugal*, tradução de Mario Merlino, Madrid, Mapfre, 1992, pp. 235 e 287; José Alberto Rodrigues da Silva TAVIM, «A Inquisição no Oriente (século XVI e primeira metade do século XVII). Algumas Perspectivas», *Mare Liberum*, n.º 15, Lisboa, 1998, pp. 17-31.

[25] Sobre a Itália, cf. Yosef Haym YERSUSHALMI, *From Spanish Court to Italian Ghetto. Isaac Cardoso: A Study in Seventheenth-Century Marranism and Jewish Apologetics*, Londres, Nova York, Columbia University Press, 1971; Jesus Antonio CID, «Judaizantes y Carreteros para un Hombre de Letras: A. Enríquez Gómez (1600-1663)», *Homenaje a Július Caro Baroja*, Madrid, Centro de Investigaciones Sociologicas, 1978, pp. 271-300; Brian S. PULLAN, «The Inquisition and the Jews of Venice: the Case of Gaspare Ribeiro, 1580-1581», *Bulletin of the John Rylands University Libraray of Manchester*, vol. 62, n.º 1, Manchester, 1979, pp. 207-231; Idem, *The Jews of Europe and the Inquisition of Venice. 1550-1670*, Londres, Nova York, I. B. Tauris Publishers, 1997; Pier Cesare Ioly ZORATTINI, «The Ribeiros: a sixteenth century Family of Conversos between two Inquisitions: Lisbon and Venice», *Inquisição. Ensaios sobre Mentalidade, Heresias e Arte*, organização de Anita NOVINSKY e Maria Luiza Tucci CARNEIRO, São Paulo, Universidade de São Paulo, 1992, pp. 307-317; Ariel TOAFF, «Ebrei Spagnoli e Marrani nell' Itallia del Cinquecento. Caracteristiche di una Mentalitá», *Xudeus e Conversos na Historia [...]*, vol. 1, pp. 195-204; Renata SEGRE, «Les Liens Économiques et Sociaux entre les Communautés Séphardes d' Italie au XVIe siècle», *1492. L'Expulsion des Juifs d'Espagne*, direcção de Roland GOETSCHEL, Paris, Maisonneuve, Larouse, 1995, pp. 49-61.

[26] Saul Levi MORTERA, *Tratado da Verdade da Lei de Moisés. Escrito pelo seu próprio punho em Português em Amesterdão. 1659-1660*, edição fac-similada e leitura do autógrafo, com introdução e comentários de H. P. SALOMON, [Coimbra], Universidade de Coimbra,

judaico os problemas com o Santo Ofício foram uma constante, de tal modo que o judaísmo foi o delito mais significativo durante os séculos XVI e XVII [29].

3. Se são por demais conhecidos os caminhos que a comunida-

1988; David Franco MENDES e J. Mendes dos REMÉDIOS, *Os Judeus Portugueses em Amesterdão*, edição fac-similada das edições de 1911 e 1975, com estudo introdutório de M. Cadafaz de MATOS e H. P. SALOMON, Lisboa, Távola Redonda, 1990; Conde de SÃO PAYO, «Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos. O Hebreu Diogo Tiexeira de Sampaio e a Carta de Brasão do Jonkeer Eduardo Teixeira de Matos», *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 2, Lisboa, 1936-1937, pp. 445-465; Idem, «Novos Subsídios para a História dos Judeus Portugueses nos Países Baixos», *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. 3, Lisboa, 1937-1938, pp. 257-262; Luís Crespo FABIÃO, «Subsídios para a História dos chamados "Judeus Portugueses" na Indústria dos Diamantes em Amsterdão nos séculos XVII e XVIII», *Revista da Faculdade de Letras*, 3.ª série, n.º 15, [Lisboa], 1973, pp. 455-519; Maria do Rosário de Sampaio Themudo BARATA, «A Gazeta de Amsterdam de 1675 e as suas Notícias de Portugal. Um Centenário Esquecido», *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 9, Paris, 1975, pp. 287-317; H. P. SALOMON, *Os Primeiros Portugueses de Amesterdão. Documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: 1595-1600*, Braga, Barbosa & Xavier, 1983; Idem, «Myth or Anti-Myth? The Oldest Accounts concerning the Origin of Portuguese Judaism at Amsterdam», *Études Portugaises/Portuguese Studies*, Braga, Barbosa & Xavier, 1991; Benjamim N. TEENSMA, «Os Judeus Portugueses em Amesterdão», *Flandres e Portugal na Confluência de Duas Culturas*, direcção de J. EVERAERT e E. STOLS, [s.l.], INAPA, 1991, pp. 275-287; Tirtsah Levie BERFELD, «Policy Patterns towards the Poor in the Spanish Portuguese Jewish Community of the 17th Century Amesterdam», *O Judaísmo na Cultura Ocidental*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1993, pp. 25-32; B. N. TEENSMA, «A História Social dos Judeus Sefarditas de Amesterdão dos séculos XVII e XVIII», *Ibidem*, pp. 33-46; António Borges COELHO, «Gabriel da Costa: um Exilado e Banido "Exemplar"», *Clérigos, Mercadores, «Judeus» e Fidalgos. Questionar a História - II*, Lisboa, Caminho, 1994, pp. 225-244; Richard AYOUN, «Jerónimo Nunes da Costa, un Diplomate et Financier entre Amsterdam et le Portugal au XVIIe siècle», *1492. L' Expulsion des Juifs [...]*, pp. 111-119; R. G. FUKS-MANSFELSD, «La Contribution des Juifs Espagnols et Portugais a la Typographie Juive d' Amsterdam», *Ibidem*, pp. 265-275; Jonathan I. ISRAEL, *La Judería Europea en la Era del Mercantilismo (1550-1750) [...]*, pp. 71-72, 85-93; Yosef KAPLAN, «La Comunidad Sefardí de Amsterdam en el siglo XVII: entre la Tradición y el Cambio», *Judios Nuevos en Amsterdam. Estudios sobre la Historia Social e Intelectual del Judaísmo Sefardí en el siglo XVII*, Barcelona, Gedisa, 1996, pp. 23-55; Idem, «La Comunidad Sefardí frente al Mundo Askenazí», *Ibidem*, pp. 78-106; Miriam BODIAN, *Hebrews of the Portuguese Nation. Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington (Indianopolis), Indiana University Press, 1997.

[27] Alfredo de CARVALHO, «Os Portugueses em Bordéus no século XVII», *O Instituto*, vol. 90, Coimbra, 1936, pp. 149-171 (continuado no vol. 91, pp. 452-472 e no vol. 93, pp. 114-185); João Simões SERRA, *Subsídios para a História dos Judeus Portugueses em França.*

de judaica e cristã-nova percorreu em Portugal, como acabámos de sistematizar, também é verdade que são completamente desconhecidos os casos dos que, tendo empreendido a diáspora, acabaram por regressar, abandonando a sua fé inicial. Não nos referimos es-

A Comunidade de Baiona, Lisboa, Dissertação de Licenciatura em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exemplar mimeografado, 1963; Gerard NAHON, *Les «Nations» Juives Portugaises du Sud-Ouest de la France (1684-1751). Documents*, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1981; Idem, «Le Modèle Français du Marranisme: Perspectives Nouvelles», *Inquisição: Ensaios sobre Mentalidade, Heresia e Arte [...]*, pp. 227-265; *Les Registres des Déliberations de la Nation Juive Portugaise de Bordeaux (1711-1787)*, introdução e notas de Simon SCHWARZFUCHS, Paris, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, 1981; Richard AYOUN, «Un Médecin Marrane au Service de la Couronne de France: Elie de Montalto», *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1.º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos SANTOS, vol. 1, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, pp. 73-91; Idem, «Elie de Montalto, un Médecin Marrane», *Inquisição: Ensaios sobre Mentalidade [...]*, pp. 292-306; Idem, «Des Portugais à Bordeaux et à Bayonne à l'époque Moderne», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, Lisboa, 2001, pp. 9-26; Maria Ignes Correa de NOVAES, «Contribuição para a História da Família Henriques-Raba de Bordéus: Joseph Henrique Nunes, Cristão-Novo de Trás-os-Montes», *Ibidem*, pp. 318-323.

[28] Pedro de AZEVEDO, «Denúncias contra os Cristãos-Novos de Londres contra o Embaixador Português naquela Corte», *Boletim da Segunda Classe*, vol. 9, nº 2, Lisboa, 1914, pp. 461-464; Eugénio Andrea da Cunha e FREITAS, «Os Judeus Portugueses e a Aristocracia Inglesa», *Presença de Portugal no Mundo. Actas do Colóquio*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1982, pp. 87-97; Carlos Ascenso ANDRÉ, *Um Judeu no Desterro. Diogo Pires e a Memória de Portugal*, Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992; Daniel TOLLET, «Les Juifs Originaires de la Péninsule Ibérique en Europe Centrale et Orientale du XVIe au XVIIIe siècles», *1492. L' Expulsion [...]*, pp. 49-61; Joseph Abraham LEVI, «A Diáspora Sefardita nas Américas durante os séculos XVII e XVIII», *Cadernos de Estudos Sefarditas*, n.º 1, Lisboa, 2001, pp. 27-63; Maria da Graça A. Mateus VENTURA, «Os Gramaxo. Um Caso Paradigmático de Redes de Influência em Cartagena das Índias», *Ibidem*, vol. 1, pp. 65-81.

[29] Sobre o crime de judaísmo, cf., especialmente, Maria José Pimenta Ferro TAVARES, *Los Judios en Portugal [...]*, António Borges COELHO, *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, 2 vols, Lisboa, Caminho, 1987; Elvira Cunha de Azevedo MEA, *A Inquisição de Coimbra. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1997; Paulo Drumond BRAGA, *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural de Ponta Delgada, 1997; Michèle Janin-Thivos TAILLAND, *Inquisition et Société au Portugal. Le Cas du Tribunal d' Évora 1660-1821*, Paris, Fundation Calouste Gulbenkian, Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2001; Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, *Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa (Séculos XVI-XVII)*, Lisboa, Hugin, 2002, pp. 108-120, passim.

pecialmente aos que, tendo partido, voltaram devido a actividades comerciais ou a uma vontade irreprimível de doutrinar e reavivar a fé dos que tinham ficado, atitude de funestas consequências, mas aos que, aparentemente, de livre e espontânea vontade, regressaram ou se dirigiram pela primeira vez a terras de seus antepassados e se reduziram à fé católica, durante o século XVII.

Cabe, em primeiro lugar, perguntar porque razão alguns descendentes de cristãos-novos peninsulares deixaram as suas terras de nascimento ou acolhimento para rumar a um país onde existia uma instituição como o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, cuja fama era conhecida por toda a Europa. Ou seja, quem arriscou? Porque o fez? E qual a representatividade de tal fenómeno?

Ao compulsarmos toda a documentação conhecida pela designação de «livros de reduzidos» no período de 1641 a 1700, dos tribunais de Lisboa, Évora e Coimbra [30], verificamos que, entre os cerca de 1000 indivíduos que se reduziram, concretamente 988 – 872 homens e 116 mulheres – apareceram sete judeus e cristãos novos de origem peninsular [31]. Isto é, estamos perante um processo residual e sem significado numérico, uma vez que representa menos de 1% do total dos indivíduos que empreenderam o referido processo de redução. Esta situação é afim à dos muçulmanos, cujo número de reduções, apenas quatro, é ainda menos significativo [32].

Em que consistia este procedimento? Reduzir-se significava deixar a fé inicial, neste caso o judaísmo, e aceitar como verdadeira a fé católica. Para isso realizava-se um processo de redução, constituído por um ou vários depoimentos da pessoa que se pretendia reduzir, a qual, em regra, ia acompanhada por um elemento do clero secular ou regular que a tinha instruído e conduzido à Mesa do Tribunal. Sob juramento [33], o que se pretendia reduzir informava o inquisidor do seu nome, filiação, idade, estatuto sócio-profissional, naturalidade e motivos pelos quais tinha decidido reduzir-se. A par destes elementos, presentes na maioria dos casos, encontram-se ainda informações acerca dos motivos que tinham levado estas pessoas a deslocarem-se e a fixarem-se em Portugal, bem como há quanto tempo e em que local moravam. No caso de o indivíduo não falar português, havia um intérprete, frequentemente um religioso da mesma nacionalidade do que se pretendia reduzir. Quando estávamos perante menores de 25 anos, era nomeado um curador, normalmente o alcaide do cárcere, o porteiro da Mesa, ou outro qualquer funcionário do Santo Ofício. O indivíduo ainda costumava informar em que «seita» tinha sido educado, passando posteriormente a afirmar ter sido doutrinado por certo religioso, ao mesmo tempo que declarava abjurar os erros que até então tinha professado e acreditar nos dogmas católicos e nos ensinamentos da Igreja em geral. O inquisidor recomendava prudência no contacto com hereges e mandava o indivíduo acabar a sua doutrinação com o religioso que o tinha instruído, devendo, posteriormente, apresentar uma declaração do mesmo atestando que tinha sido confessado e absolvido dos erros anteriores. Assim aconteceu com os cristãos-novos de judeus e com os judeus, tendo estes sido, entretanto, baptizados [34].

[30] Estes dados fazem parte de uma investigação que apresentámos na lição de agregação intitulada «Entre Duas Maneiras de Adorar a Deus: os Reduzidos em Portugal no século XVII».

[31] Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, «Uma Estranha Diáspora Rumo a Portugal: Judeus e Cristãos-Novos reduzidos à Fé Católica no século XVII», *Sefarad*, ano 62, fasc. 2, Madrid, 2002, pp. 259-274.

[32] Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, «Corso e Redução de Muçulmanos no século XVII», *Hommage à l'Ecole d'Oviedo d'Etudes Aljamiado (dédié au Fondateur Álvaro Galmés de Fuentes)*, direcção de Emérite Abdeljelil TEMIMI, Zaghouan, Fondation Temimi pour la Recherche Scientifique et l'Information, 2003, pp. 291-297.

[33] De notar que, no caso do judeu Isac de Campos, o primeiro depoimento foi prestado depois de ter jurado sob o *Talmud* e o Segundo, igual ao primeiro, após o mesmo se ter baptizado, sobre as Sagradas Escrituras. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

[34] Sobre reduzidos com base nas fontes inquisitoriais, cf., para Portugal, nota 30 e Paulo Drumond BRAGA, «Alemães na Lisboa Seicentista. As Conversões ao Catolicismo», *Akten der V. Deutsch-Portugiesischen Arbeitsgespräche/Actas do V Congresso Luso-Alemão*, Köln, Lisboa, Zentrum Portugiesischsprachige Welt, Universität zu Köln, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2000, pp. 421-433; para Espanha, Francisco FAJARDO

Entre 1662 e 1699, uma mulher e seis homens dirigiram-se aos tribunais de Lisboa e Évora relatando as suas vivências. Eram quatro judeus e três cristãos-novos. Na primeira situação estamos perante descendentes de sefarditas que nasceram durante a diáspora dos seus pais em Amsterdam, Hamburgo, Nice (ducado de Sabóia) e Pernambuco (Brasil), neste caso sob domínio holandês, ou seja entre 1630 e 1654. Na segunda situação, temos crianças nascidas em Jaén, Sevilha e algures na Península Ibérica e, por isso mesmo, baptizadas; as quais acompanharam os seus pais para zonas de maior tolerância religiosa.

Saliente-se a juventude deste pequeno grupo, cujas idades estão compreendidas entre os 16 e os 27 anos: um com 16, dois com 18 e os restantes com 21, 23, 24 e 27 anos. Daí também não ser de estranhar que todos fossem solteiros, excepto a única mulher do grupo, que contava 18 anos. Apenas três homens se referiram às suas actividades. Um era mercador, o outro apresentou-se como sem ofício, vivendo de «sua agencia» e um terceiro era rabi, em Amsterdam, facto que não revelou de imediato.

Antes de chegarem a Portugal, estas pessoas estavam estabelecidas em diversas partes da Europa, acusando a diversidade de locais atingidos pelos que tinham empreendido a diáspora. Neste sentido, dois residiam em Amsterdam, dois em Livorno, um em Esmirna, um em Hamburgo e um outro em Nice, independentemente de já terem realizado diversos percursos. Por exemplo, um viveu em Pernambuco antes de se fixar em Amsterdam, outros percorreram a França, a Turquia e o Egipto.

Os candidatos a reduzidos apareceram perante os inquisidores de livre vontade, afirmando desejarem receber o baptismo ou passarem efectivamente a viver como católicos, no caso dos que já possuíam aquele sacramento. Um foi acompanhado pelo capitão do

SPINOLA, *Las Conversiones de Protestantes en Canárias. Siglos XVII y XVIII*, Las Palmas de Gran Canaria, Cabido Insular de Gran Canaria, 1996. Ambos os trabalhos referem-se a reduzidos de origem protestante.

pataxo que o trouxera [35] e outro pelo dominicano frei Manuel Leitão que o tinha doutrinado [36]. Todos foram entregues a religiosos que os catequizaram, confessaram e absolveram para se concluir o processo de redução. Antes, contudo, evidenciaram as motivações, pelo menos aparentes, para os seus actos e relataram algumas das suas vivências judaicas, a par das vicissitudes das viagens rumo a Portugal.

Em 1662, o judeu Isac de Montesinos, natural de Pernambuco, de 23 anos, conseguiu escapar aos pais, residentes em Amsterdam. Segundo o seu depoimento, logrou cobrar umas patacas, durante uma ausência paterna, e embarcar-se. Antes da partida do navio esteve escondido «para não ser achado pelos judeos que o fizerão buscar com muito cuidado» [37]. Não tinha dinheiro suficiente para a viagem, mas apresentou-se ao capitão do navio, declarou o seu intento, e até se mostrou disponível para entregar a roupa que envergava. Ao chegar a Lisboa devia 60 florins, ou seja 24 patacas de oito reais [38]. Referiu ainda que tivera disputas com os irmãos e que os pais conheciam o seu interesse pelo cristianismo daí «lhe não consentião que tivesse dinheiro com [que] podesse por em execução os seus intentos» [39].

Em 1682, temos a redução de Samuel Brazilis, judeu de Nice (Sabóia). Este jovem de 16 anos fugiu a remo atrás de um pataxo capitaneado por Roberto Loby, o qual contou aos inquisidores que, vindo do ducado de Sabóia, «meia legoa ao mar e com bastante vento que trazia ao pataxo em navegação seguida vio que hum barco que sahira do mesmo porto o vinha seguindo e que vindo a remos e remava hua soo pessoa e o navio na forma referida sem amainar vella algua o barco e bradou o ditto pataxo que difficultozamente poderia abordar hua galle bem equipada e perguntando elle capitão ao remeiro do barco o que queria lhe disse que entregar-lhe a Samuel Brazilai hebreo de nação» [40].

Anos mais tarde, em 1688, Isac de Campos, judeu nascido em Hamburgo, de 18 anos de idade, cujos pais – Jacob de Campos, mercador e Raquel da Serra – eram naturais de Coimbra; contou que os mesmos diziam «que se

[35] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 713, fols 349-353.
[36] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 1-9.
[37] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 127-130.
[38] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 127-130.
[39] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 127-130.
[40] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 713, fols 349-353.

auzentarão deste reino com temor de serem prezos pello Santo Officio» e acrescentou que se embarcara em Hamburgo rumo a Ayamonte «por haver fugido a seus pais com animo de bautizar-se»[41]. Procurou realizar o seu intento na Andaluzia. Como lhe disseram que se tinha que dirigir à Inquisição de Sevilha, a qual ficava a 26 léguas de Ayamonte, foi aconselhado por Portugueses a deslocar-se a Faro que distava apenas nove léguas. Naquela cidade, esteve em casa do bispo D. Simão da Gama, durante 15 dias, seguindo depois para Évora, a sede do tribunal mais próxima[42].

Mais aparatosa parece ter sido a viagem de Jacob Rodrigues ou Jacob Reis da Costa, rabi de Amsterdam, que talvez tenha vindo para reavivar a fé da comunidade cristã-nova portuguesa, mas que acabou por se reduzir, eventualmente para não cair nas malhas do Santo Ofício. Este homem começou por afirmar ter naufragado no estreito de Gibraltar, quando vinha a bordo de um navio mercantil que se perdera. Morreram 48 pessoas e salvaram-se 72. No seu caso, o recurso a uma bóia improvisada foi responsável por não se ter afogado, já que conseguiu meter-se «em hua pipa que sahio no porto de Gibraltar». Aí tomou um barco português que o terá conduzido ao Algarve. Percorreu diversas terras do Alentejo, dirigindo-se ao hospital de Beja, onde procurou um seu irmão, Jácome Moisés, que há seis anos ali tinha ficado internado, em resultado de ter sofrido um naufrágio durante a guerra da liga de Augsburgo ou do Palatinado (1688-1697), atendendo às datas[43]. Segundo Jacob, a sua intenção era «se recolherem ambos pera sua terra». No hospital tomou conhecimento da morte do irmão e, sem apresentar qualquer razão, disse ter decidido reduzir-se. Foi então encaminhado para casa de um comissário do Santo Ofício[44].

Entre os motivos que foram aduzidos para a passagem à prática do cristianismo ressaltam os contactos com os católicos – laicos ou religiosos – algures na Europa. A procura de familiares e as leituras de textos sagrados também foram evidenciadas. Num único caso, a redução aparece como uma eventual forma de escapar a severas punições do Santo Ofício, já que não é plausível que um rabi recém

[41] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

[42] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

[43] Trate-se de uma guerra, dirigida pela Inglaterra, que opôs quase toda a Europa contra a França. Visava travar o expansionismo de Luís XIV, que acabou derrotado.

[44] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 537-550v.

chegado a Portugal (situação que o próprio começou por ocultar) desejasse tornar-se católico sem qualquer fortíssimo motivo. Parece, pois, poder colocar-se a hipótese de estarmos perante uma tentativa de escapar a um castigo significativo, nomeadamente o relaxamento ao braço secular, por parte de um indivíduo que se dedicaria ao proselitismo judaico e que, ao ser objecto de suspeita, tenha optado pela única via que lhe evitaria problemas até sair do reino[45].

Isac de Montesinos declarou que «nasceo na judaysmo e nelle foi criado e instruido por seus pays e sendo de idade de oito dias foi circuncidado e despois que se começou a entender observou sempre as cerimonias da ley de Moyses e despois que os olandeses forão lançados de Pernambuco o levarão seus pays para Olanda e de dous annos a esta parte por meio da lição da sagrada escritura e de hua Biblia de um religioso da ordem de São Francisco que havia em casa de seu pay entendeo que hia errado para a salvação de sua alma em crer na ley de Moyses e viver no judaismo»[46].

Diferente foi a motivação da cristã-nova Isabel ou Rosa Mendes Malin, de 18 anos, natural da Península Ibérica e moradora em Livorno, para onde fora com 13 meses de idade. Esta jovem, educada pelos tios, professou publicamente o judaísmo, confessou a prática de todas as cerimónias judaicas e viajou com o marido em busca do Messias: «forão a Alexandria, Ismirna e ao Grão Cairo com ocazião da nova que houve de que era vindo o Messias e em todas estas partes se tratarão sempre por judeos»[47]. Viajou também em França e, em Bordéus, encontrou um antigo criado do pai, o qual lhe disse que aquele vivia em Portugal. Essa terá sido a motivação para esta mulher se dirigir a terras lusas, onde efectivamente encontrou o seu progenitor que a motivou à redução, informando-a que ela e o marido «não hião bem encaminhados porque a ley de Moyses era ja extinta e que so na ley de Christo Senhor nosso havia salvação»[48].

Evidenciando já o contacto com elementos do clero, traduzidos de forma inequívoca no tipo de discurso, o cristão-novo João Nunes, de 24 anos, natural de Jaén, morador em Esmirna e então fixado em Lisboa, na rua das

[45] Tal é o caso de Jacob Rodrigues ou Jacob Reis da Costa. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 537-550v.

[46] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 127-130.

[47] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 63-67.

[48] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 63-67.

Mudas, afirmou que há três anos, alumiado pelo Espírito Santo [49], fugira à sua mãe e dirigira-se a Marselha, daí a Castela e posteriormente a Portugal. Só tinha tido conhecimento do cristianismo pouco de antes de partir, já que, com dois anos, fora levado pelos pais de Jaén para Esmirna e aí aprendera a lei de Moisés na escola de Isac, que frequentara até aos 15 anos [50].

Diogo Fernandes Silva, cristão-novo, de 21 anos, mercador, natural de Sevilha e morador em Lisboa, em 1675, referiu que havia um ano, que o contacto com um sacerdote em Livorno lhe alterara a vida. Tendo tomado conhecimento com o padre mestre José dos Anjos, religioso de São João Evangelista, que vinha de Roma com destino a Portugal «praticou com elle sobre a ley catholica romana e lhe declarou que tinha grande vontade de se reduzir a ella e sahir-se daquella cidade e companhia de seus pays» [51].

Para Samuel Brasilis as motivações para a fuga foram explicadas aos inquisidores, evidenciando mais uma vez o contacto com católicos, desta feita laicos: «ter visto aos moços do seu tempo que erão catholicos e seus condiscipulos na escola seguirem a ley de Christo Senhor Nosso entendeo que era a unica e verdadeira para a salvação das almas» [52], daí dirigir-se a Portugal para se baptizar e seguir o catolicismo.

Contacto com católicos também foi salientado por Isac de Campos, que declarara desejar tornar-se católico há ano e meio. Desta feita, tornou-se claro o aliciamento de um laico, quando o jovem tinha cerca de 16 anos: «costumava elle declarante ir a caza do ditto espanhol e este lhe dava confizes e doces e depois de ter com elle mais confiança lhe disse que quando moresse havia ir direito ao inferno porque vivia na cegueira da ley de Moyses cuja ley ja não era boa e estavão esperando pello Messias que ja tinha vindo» [53]. O seu intento, de receber o baptismo, foi conseguido, a 5 de Setembro de 1688, através do Doutor Manuel de Oliveira Pinto, provisor do arcebispado, na sé de Évora.

Este grupo de judeus e cristãos-novos não deixou de referir diversas práticas judaicas, desde a procura do Messias à circuncisão,

[49] Este é um argumento frequentemente utilizado pelos que se reduziam e que torna evidente alguma doutrinação por parte do clero. Cf. Paulo Drumond BRAGA, «Alemães na Lisboa Seiscentista […]», pp. 421-433.

[50] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 1-9.

[51] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 258-262.

[52] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 713, fols 349-353.

[53] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

passando por festas como a Páscoa das Cabanas. A frequência das sinagogas, a guarda dos sábados e o consumo de pão ázimo também não foram esquecidos.

Se Isabel viajou com o marido em busca do Messias [54], Isac de Campos contou que fora circuncidado pelo rabi da sinagoga de Hamburgo [55], enquanto Jacob Rodrigues ou Jacob Reis da Costa especificou as várias maneiras de se proceder à circuncisão: «vem a casa do pay do menino que aonde sircunsidar hum dos rabinos da sinagoga se querem da pessoa que esta deputada para ser padrinho tem o menino nas mãos e esta assentada em hua cadeira e sobre os joelhos tem hua almofada sobre a qual poem o menino que haonde sircunsidar [ou] pondo uma cadeira e assentando nella o pay do menino a qual esta sobre hua meza do rabino com hua tanas de prata pega na pelle do perpuçio e com hum canivete corta a pelle do mesmo perpuçio e deita-lhe huns pos com que estanca logo o sangue e as gotas que caem as toma em hua toalha» [56]. Na noite da véspera da circuncisão, consoante as possibilidades das famílias, era dada uma festa ou servido um banquete.

Por seu lado, João Nunes salientou o seu quotidiano enquanto judeu: «todas as manhas hia às sinagogas em companhia dos mais que também andavão na escola que todos erão judeus sem serem bautizados e o ditto seu mestre e nella dizião as orações que se costumão dizer que são sessenta em numero e que os dittos seus pais tambem hião às sinagogas e guardavão a ley de Moises e fazião suas cerimonias como era a guarda dos sabbados, paschoas das cabanas e pão asmo e outras e elle confitente fazia o mesmo» [57].

Diogo Fernandes Silva contou que era filho dos cristãos-novos Diogo Fernandes Silva ou David Fernandes e Raquel Fernandes, com os aqueles tinha ido para Livorno, quando contava apenas um ano. Aí passaram todos a praticar abertamente o judaísmo, religião na qual os pais se mantinham. Ele fora circuncidado e frequentava as sinagogas na companhia dos progenitores: «indo com os dittos seus pays as sinagogas e rezando as orações da ditta ley que estão em hum livro sendo que nunca foi muito observante dellas pela qual rezão tinha alguns disgostos com seus pays» [58].

[54] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 711, fols 63-67.

[55] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

[56] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 537-550v.

[57] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 1-9.

[58] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 258-262.

Aos inquisidores interessava saber o que faziam os cristãos-novos depois de saírem de Portugal. Assim, não deixavam escapar a oportunidade de obterem notícias sobre determinadas pessoas e situações. Aceitavam-se denúncias ou informações sobre práticas judaizantes ou outras [59], ao mesmo tempo que se procuravam obter de qualquer fonte, incluindo os candidatos a reduzidos, algumas notícias que permitissem descobrir ou incriminar os que tinham saído e que, eventualmente, poderiam regressar.

> João Nunes referiu três Castelhanos que frequentavam a sinagoga de Esmirna: Isac Calvo, Isac Sereno e Jacob Dias, todos casados [60]. Diogo Fernandes Silva interrogado sobre a presença de cristãos-novos que praticavam o judaísmo, em Livorno, respondeu «não se alguns dos judeos que continuão pubricos profitentes da ley de Moyses nas sinagogas são baptisados ou não nem outosi tem noticias de seus nomes mas que os que tem por judeus porem que os mais delles fallão portugues e castelhano» [61]. Por seu lado, Isac de Campos referiu-se também a Moisés Coriel, seu primo, também conhecido por Jerónimo Nunes da Costa, nome que utilizava quando «se cartea com Portugal». Este homem era correspondente do rei D. Pedro II, em Hamburgo, onde, de entre outras actividades, mandava fazer navios. Segundo o mesmo depoimento, Jerónimo Nunes da Costa chegou a usar luto pela morte da rainha de Portugal, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (falecida em 1683), nas suas palavras «trouxe do por ella» [62]. Estas informações, de 1688, interessaram de tal modo os inquisidores que, em 1699, ao contactarem com Jacob Rodrigues ou Jacob Reis da Costa, judeu de Amsterdam, não se esquecerem de perguntar de conhecia o referido Jerónimo Nunes da Costa ou Moisés Coriel, ao que o reduzido respondeu afirmativamente, acrescentando que o mesmo falecera havia cerca de dois anos [63].

Apresentadas as razões aparentes para empreender esta diáspora ao contrário fica a dúvida: qual ou quais as verdadeiras intenções

[59] Isabel M. R. Mendes Drumond BRAGA, *Os Estrangeiros e a Inquisição […]*, pp. 108--120, passim.

[60] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 1-9.

[61] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Lisboa*, liv. 712, fols 258-262.

[62] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 453-478.

[63] Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Évora*, liv. 562, fols 537-550v.

destas pessoas ao reduzirem-se à fé católica? Se é um facto que, no caso do antigo rabi, podemos estar perante uma saída desesperada para evitar o pior, já nos restantes não parece haver motivações profundas. Será a vontade de encontrar parentes suficientemente forte para explicar a vinda mas já não tão forte para explicar a redução a não ser, mais uma vez, como uma forma de evitar suspeitas e problemas para quem sempre tinha vivido praticando o judaismo. No caso dos que, aparentemente, foram motivados por católicos, algures na Europa, atendendo a que não tinham necessidade de viver em Portugal, e atendendo também à juventude dos mesmos, poderemos interrogar-nos se estamos perante pessoas que não deixam de evidenciar uma certa rebeldia típica de certa faixa etária, ou de pessoas com uma deficiente doutrinação judaica que se deixaram seduzir por uma religião descrita como a única verdadeira.

Quadro I

Reduzidos de Origem Judaica (1641-1700)

Nome	Idade	Estado	Situação	Actividade	Natural	Morador	Data	Fonte
Isac Montesinos	23	Solteiro	Judeu	–	Pernambuco	Amsterdam	1662	Inquisição de Lisboa, liv. 711, fols 127-130
Isabel ou Rosa Mendes Malin	18	Casada	Cristã-Nova	–	Península Ibérica	Livorno	1669	Inquisição de Lisboa, liv. 711, fols 63-67
João Nunes	24	Solteiro	Cristão-Novo	«Vive de sua agencia»	Jaén	Esmirna	1673	Inquisição de Lisboa, liv. 712, fols 1-9
Diogo Fernandes Silva	21	Solteiro	Cristão-Novo	Mercador	Sevilha	Livorno	1675	Inquisição de Lisboa, liv. 712, fols 258-262
Samuel Brasilis	16	Solteiro	Judeu	–	Nice	Nice	1682	Inquisição de Lisboa, liv. 713, fols 349-353
Isac de Campos	18	Solteiro	Judeu	–	Hamburgo	Hamburgo	1688	Inquisição de Évora, liv. 562, fols 453-478
Jacob Rodrigues	27	Solteiro	Judeu	Rabi	Amsterdam	Amsterdam	1699	Inquisição de Évora, liv. 562, fols 537-550v